



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

**00000148**

Data e Hora de Emissão

**31/10/2023 19:13:29**

Código de Verificação

**1G4Y-D9MQ**

20231031u21592938000118

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **21.592.938/0001-18**Inscrição Municipal: **529.121-6**Nome/Razão Social: **MAURICIO LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR**Endereço: **RUA DOUTOR LEOPOLDO LINS 185, APTO 0031 EDF KÁTIA APTO 0031 - BOA VISTA - CEP: 50050-300**Município: **Recife**UF: **PE**E-mail: **financeiro@alcancecomunicacao.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LUCIANO CALDAS BIVAR**CPF/CNPJ: **018.189.614-15**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PC dos Três Poderes , Anexo IV Gabinete 215 2º andar - Zona Civico-Administrati... Tel.: 06182502686**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **gerusa.santos@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E CLIPAGEM DAS INSERÇÕES VEICULADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO A RESPEITO DO MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL LUCIANO CALDAS BIVAR REFERENTE NA COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2023 (01 a 31 DE OUTUBRO DE 2023).

- CLIPAGENS REALIZADAS NOS VEÍCULOS IMPRESSOS: Folha de Pernambuco, Jornal do Commercio. Diario de Pernambuco .

- CLIPAGENS REALIZADAS NOS VEÍCULOS ON-LINE: Portal Metr pole online, Pol tica Livre, O Globo, Terra, Valor Econ mico, Bahia Not cias, entre outros.

- RECEBEMOS DO SR. LUCIANO CALDAS BIVAR, PORTADOR DO CPF 018.189.614-15, O VALOR CONSTANTE NESTA NFSE, PELO QUE DAMOS PLENA E TOTAL QUITAÇÃO.

OBS: PARA DEPOSITO NO BANCO: 033 - SANTANDER S/A - AGENCIA: 1573, C/C: 13000730-8, (PIX/CNPJ: 21592938000118)

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.500,00**

Código da Atividade Prestada

**7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA****35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de C�lculo (R\$)	Al�quota (%)	Valor do ISS (R\$)	Cr�dito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e dever  ser recolhido atrav s do Documento de Arrecada o do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, n o gera direito a cr dito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e n o gera cr dito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Servi o est  localizado fora do estado de Pernambuco.